PORTARIA N.º 122/2016.

De 12 de maio de 2016.

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER à Sra. SUZANA LUNA DE PAIVA**, brasileira, portadora da RG 1820424-4 SSP/MT e CPF sob n° 039.003.531.90, efetiva no cargo de **Zeladora**, devidamente matriculada sob o n° 2259, o retorno do afastamento sem remuneração do trabalho, conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito 12 de maio de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal